

PORTARIA/REITORIA N.º 036/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade de Gurupi-UNIRG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448/18, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando o teor do art. 11, da Lei nº 10.861/2004, o qual dispõe que “*cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP (...)*”;

Considerando o teor da Resolução *Ad Referendum* - CONSU nº 008/2004, que aprovou e instituiu a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade UNIRG;

Considerando o disposto no art. 182 do Regimento Geral Acadêmico do Universidade de Gurupi UNIRG, o qual prevê que “*a avaliação institucional será de competência da Comissão Própria de Avaliação – CPA*”.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade de Gurupi- UNIRG, instituída pela Resolução *Ad Referendum* - CONSU nº 008/2004, que passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- I. Representantes do Corpo Docente da Universidade de Gurupi UNIRG:
 - a. Rise Consolação Iuata Costa Rank, Coordenadora;
 - b. Maria Otília Marinho Moura, Suplente, Vice-Coordenadora;

- II. Representantes do Corpo Técnico Administrativo da UNIRG:
 - a. Sinara Martins de Oliveira, Titular;
 - b. Cristiano Alves Rodrigues, Suplente.

- III. Representantes do Corpo Discente do Centro Universitário UNIRG:
 - a. Katiene Brito Marcelino, Titular;
 - b. Walkiria Teixeira Melo Costa, Suplente;

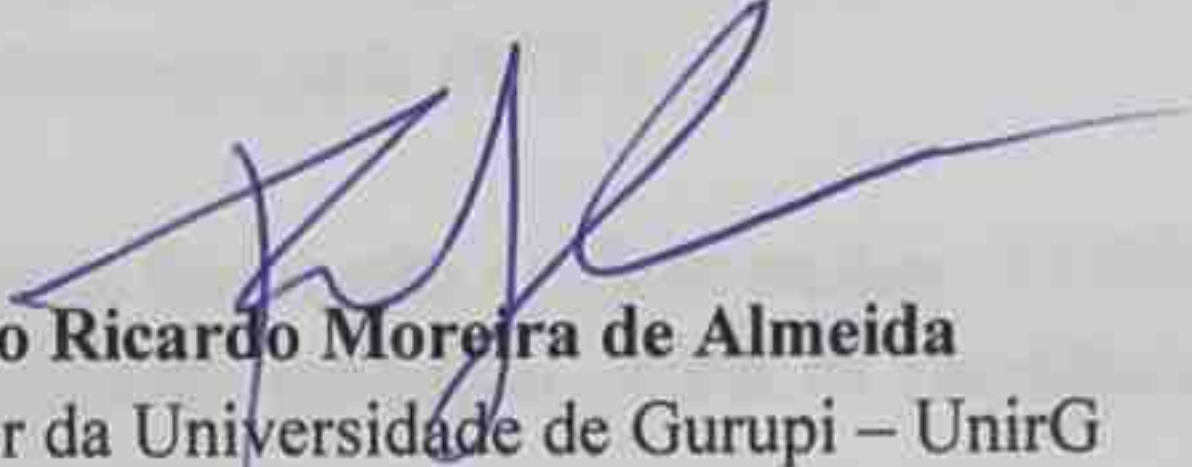
IV. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a. Jennifer Alves Rocha Provenci, Titular, Diretoria Regional de Educação de Gurupi-TO;
- b. VERNY de Fátima Oliveira Fucks, Suplente, Diretoria Regional de Educação de Gurupi-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 22 de outubro de 2019.



Américo Ricardo Moreira de Almeida
Vice-Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 2.449/2018